

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

**Portaria n.º 115/2005 de 29 de Março de 2005**

Considerando a importância das associações profissionais na actividade do sector das pescas a nível regional e nacional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL – OP, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 50.000,00€, destinado a participar nas despesas com a limpeza e gestão do porto de pesca de Rabo de Peixe;
2. Este subsídio será pago directamente à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, e tem cabimento no Programa 5 – Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca, Projecto 5.02 – Estruturas Portuárias, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

7 de Março de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.